CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. FLAVIANO MELO)

Sugere a instituição de modalidade profissional médica para atuação exclusiva em Atenção Básica para intercambistas brasileiros após o término do contrato com o Programa Mais Médicos.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde:

A atuação na Atenção Básica de profissionais médicos estrangeiros ou brasileiros formados no exterior provou ser de enorme eficácia para melhorar os padrões da saúde pública brasileira, como demonstra a Estratégia Saúde da Família. Observaram-se ganhos significativos para municípios de grande vulnerabilidade, cobrindo 63 milhões de pessoas em 73% dos municípios brasileiros.

A experiência demonstrou que a atuação de profissionais formados no exterior sem a revalidação do diploma, por períodos determinados e com treinamento e supervisão definidos, apresentou impacto benéfico sobre a situação de saúde da população brasileira, em especial em vazios sanitários. Acreditamos ser importante fixar esse contingente no território, em especial após terem adquirido vivência nas questões mais prevalentes das comunidades.

Assim, cogitamos ser importante estabelecer um protocolo para que seja possível incorporar os intercambistas brasileiros ao contingente de profissionais da esfera da Medicina Geral de Família e Comunidade e Medicina de Família e Comunidade, de modo que possam continuar trabalhando em benefício de seu próprio país após cumprirem o prazo de seus contratos no Programa Mais Médicos.

Sugerimos, assim, que sejam estudados e definidos parâmetros para permitir que médicos brasileiros intercambistas permaneçam atuando na esfera da Atenção Básica, possibilitando inclusive o registro junto aos Conselhos Regionais de Medicina, observando as mesmas exigências e restrições impostas pelo Programa.

Enfatizamos que, convencidos da relevância do tema e em virtude das atribuições legais comuns, encaminhamos sugestão nos mesmos termos ao Ministério da Educação e ao Conselho Federal de Medicina, no intuito de fomentar o debate.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado FLAVIANO MELO

2017-19071

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. FLAVIANO MELO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à instituição de modalidade profissional médica para atuação exclusiva em Atenção Básica para intercambistas brasileiros após o término do contrato com o Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. sejam encaminhadas ao Poder Executivo as Indicações anexas, sugerindo a instituição de modalidade profissional médica para atuação exclusiva em Atenção Básica para intercambistas brasileiros após o término do contrato com o Programa Mais Médicos.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado FLAVIANO MELO

2017-19071